



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6049, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **Liandra Krewer Braun**, matrícula nº 2258-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4836 de 6 de março de 2012.

Art. 2º A presente Portaria terá seu efeito retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração